



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 25 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 168

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Convocação	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Homologação / Adjudicação	5
Editais	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 25 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 168

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.588, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. GABRIEL SERNAGLIA CALORIO, no cargo de INSPETOR DE ALUNOS.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2018, o Sr. GABRIEL SERNAGLIA CALORIO, no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 22 de julho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 15.589, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2016, o Sr. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nível X, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 22 de julho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 15.590, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ELAINE CRISTINA VENEZIAN DA SILVA, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2016, a Sra. ELAINE CRISTINA VENEZIAN DA SILVA, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nível X, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 22 de julho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 15.591, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do contrato da Sra. CAROLINE PASCHOALINO, referente a atribuição de aulas.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 25 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 168

Página 3 de 6

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado o contrato de trabalho da Sra. CAROLINE PASCHOALINO, referente a atribuição de aulas prevista na Portaria nº 15.255 de 05 de fevereiro de 2019, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, por 80 (oitenta) dias, de 20 de julho a 07 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de julho de 2019.

São José do Rio Pardo, 22 de julho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 15.592, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Rio Pardo.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 7º, da Lei nº 2.116, de 13 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que passa a ter a seguinte redação:

I – Representantes do Governo Municipal:

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Márcia Alzira Marcelli Kindennann;

Suplente: Rita de Cássia de Oliveira Bilotta.

Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Isabel Cristina Moraes;

Suplente: Acácio Silva e Souza.

Representantes do Departamento de Esportes e Cultura:

Titular: Iury Feres Abrão;

Suplente: Cristina Maria Garcia de Andrade.

Representantes da Secretaria Municipal da Assistência e Inclusão Social: Titular: Nathália Fernandes Pinesi

Suplente: Carla Carneiro de Nicola

Representantes da Secretaria Municipal de Gestão Pública:

Titular: Ângela Maria Mantovani Rueda;

Suplente: Tatiane Zanetti Zanardo.

II – Representantes da Sociedade Civil:

Representantes das Entidades com Atendimento a Criança e Adolescente: Titular: Natália Ribeiro Demartini

Suplente: Algemira Pinheiro de Souza

Representantes da Segurança, OAB e Jurídico:

Titular: Priscila Fernandes Pires Sampaio;

Suplente: Mariângela de Aguiar.

Representantes de Escolas Especiais:

Titular: Ivana Satti Busso;

Suplente: Ana Lucia Xavier Lopes.

Representantes das Entidades e Programas de Educação de Capacitação a Criança e Adolescente:

Titular: Tiago Martins de Moura;

Suplente: Ana Carolina Breda.

Representantes de Abrigos de Criança e Adolescente:

Titular: -

Suplente: -

Representante dos Clubes de Serviços e ONGs:

Titular: Nayara Carvalho Jauhar Breda;

Suplente: Ariane Mapelli Boaro.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Nº 15.056 de 28 de setembro de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 25 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 168

Página 4 de 6

Art. 3º - Fica revogada a Portaria sem número publicada no Diário Oficial edição nº 138, no dia 11 de junho de 2019.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

São José do Rio Pardo, 24 de julho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 15.593, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação da servidora TAÍSE ZANETTI ZANARDO SILVA, no cargo em comissão de COORDENADOR DE CRECHE II – MARIA HELENA DESSIMONI.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora TAÍSE ZANETTI ZANARDO SILVA, no cargo em comissão de COORDENADOR DE CRECHE II – MARIA HELENA DESSIMONI, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de julho de 2019.

São José do Rio Pardo, 24 de julho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 15.594, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a demissão, a pedido, da Sra. CAMILA MATTOS DE MELO, do emprego público de TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF E SAD.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica demitida, a pedido, a Sra. CAMILA MATTOS DE MELO, do emprego público de TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF E SAD, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de julho de 2019.

São José do Rio Pardo, 24 de julho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 15.595, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a demissão, a pedido, da Sra. MARISA CRISTINA DA SILVEIRA ARAUJO, do emprego público de TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF E SAD.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica demitida, a pedido, a Sra. MARISA CRISTINA DA SILVEIRA ARAUJO, do emprego público de TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF E SAD, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de julho de 2019.

São José do Rio Pardo, 24 de julho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 25 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 168

Página 5 de 6

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

Local: Secretaria Municipal de Educação - Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Data: 26 de julho de 2019 Horário: 9h00

PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL E FUNDAMENTAL

CLASS.	NOME
--------	------

14º	FABIANA LOURENCINI DA SILVA
-----	-----------------------------

O Candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos: - cópia (duas vias) do RG; cópia (duas vias) da certidão de nascimento; - cópia (duas vias) do CPF; - cópia (duas vias) do título eleitoral; cópia (duas vias) da certidão de escolaridade exigida para o cargo; carteira profissional; cópia (duas vias) do nº do PIS; foto 3x4; cópia (duas vias) título eleitoral; cópia (duas vias) certidão de casamento (quando casado) ou certidão de nascimento (quando solteiro); cópia (duas vias) da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; número da conta corrente do banco Bradesco; comprovante de residência; declaração de bens; declaração de acumulo (se possuir outro cargo público); atestado médico admissional. São José do Rio Pardo, 24 de Julho de 2019. Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar – Secretária Municipal de Educação.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Fernando Pinheiro Passos, Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços do Município de São José do Rio Pardo, torna público que acha-se aberta a Tomada de Preços nº 07-19 com encerramento dia 12/08/2019 às 09:00 horas, junto ao setor de licitações, situado na Praça dos Três Poderes nº 01 – Centro, mesma localidade, para Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra, para a construção de barreiras físicas contra pombos na quadra poliesportiva da Emeb Professora Stella Maris Barbosa Catalano no município de São José do Rio Pardo, conforme Planilha Orçamentária, Projeto, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro. O licitante interessado em participar deste certame deverá vistoriar, com o acompanhamento de servidor desta Prefeitura Municipal, o local onde serão executados os serviços, durante o período compreendido entre a data de publicação deste edital e aquela prevista para a abertura dos envelopes documentação, mediante prévio agendamento de horário através dos telefones: (19) 3682-7844, (19) e (19) 3682-7846. Mais informações pelo telefone (19) 3682-7831, no setor de licitações – Praça dos Três Poderes nº 01 – Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação

Inexigibilidade nº 04/2019 – Credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços de plantões médicos no Pronto Socorro Municipal Urgência e Emergência, conforme escala foi adjudicado Plantão Pronto Socorro no valor de R\$ 100,00 por hora, durante o dia, das 7:00 às 19:00h, de 2ª a 6ª e o valor de R\$ 120,00 por hora, durante o dia, das 7:00 às 19:00h, aos sábados, domingos e feriados; Plantão Urgência/ Emergência Clínica e Pediatria no valor por hora de R\$ 120,00, durante a noite, das 19:00 às 07:00h, de 2ª a 6ª e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 25 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 168

Página 6 de 6

no valor de R\$ 144,00 por hora, durante a noite, das 19:00 às 07:00h, aos sábados, domingos e feriados, a Licitante S.P. MAGALHÃES VICENTE CLINICA MÉDICA EIRELI e, Marcia de Oliveira Campos Biegas, Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGA, o resultado, nos termos da legislação vigente.

Editais

COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

(Decreto nº. 5.428, de 10 de agosto de 2017)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº. 002/2019.

A Comissão Central de Avaliação de Documentos e Acesso, designado pelo Decreto nº. 5.428, de 10 de agosto de 2017, publicada na gazeta do Rio Pardo, de 19 de agosto de 2017, de acordo com Ofício 073/2019, aprovado pela Coordenadora Unidade de Avaliação e Controle (UAC), faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º a 45º (trigésimo a quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial, se não houver oposição, o Arquivo Municipal eliminará os seguintes documentos: Requisições de exames – SADT dos exercícios 1996 a 2011. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Central de Avaliação de Documentos e Acesso.

São José do Rio Pardo, 05 de julho de 2019.

Comissão Central de Avaliação de Documentos e Acesso

Acacio Silva e Souza

Debora Nogueira Dalbon

Fabiana Cristina Merli

Fabio Luis Cesar Teixeira

João Marcos Zanetti Manzoni

Thais Pinhoti Tavares da Silva

FEBRE AMARELA

É fácil evitar! Vaccine-se!



Informe-se
nas unidades
de saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigilância Epidemiológica
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO